



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.533, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC de Santa Luzia - MG para o biênio de 2024/2026, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui Sistema Municipal de Cultura – SMC, estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.161, de 2010, que determina que o Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como um de seus objetivos implantar novos instrumentos institucionais, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

CONSIDERANDO o art. 22 da supracitada Lei que determina que o mandato dos conselheiros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG acerca da substituição de membros, realizadas durante as reuniões ordinárias nos dias 14 de março de 2025 e 11 de abril de 2025; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo acerca da necessidade de alteração de membros do CMPC,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “d”, o item 2 da alínea “f”, os itens 1 e 2 da alínea “g” e os itens 1 e 2 da alínea “h”, todos do inciso VII do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VII -

d)

2. Moisés da Silva Melo, CPF nº XXX.980.176-XX, suplente;

f)

2. Luiz Eduardo Ribeiro Bernardes, CPF nº XXX.913.376-XX, suplente;

g)

1. Cassiane Barbosa Madsen Ficker, CPF nº XXX.982.896-XX, titular; e

2. Danielle Christienne Moreira Santos, CPF nº XXX.886.346-XX, suplente;

h)

1. Aline Cristina da Silva Kreppel, CPF nº XXX.988.846-XX, titular; e

2. José Rodrigo Laurenço de Freitas, CPF nº XXX.527.476-XX, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/04/25
NOME: Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA: 10884
SETOR DE PROTOCOLO

¹ SEI nº 25.11.000000050-7